

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Fls: _____
Visto: _____

PROCESSO : BEE 38962
ASSUNTO : CONTRATO Nº 008/2021
ÓRGÃO : SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEFIN
INTERESSADO : CAFÉ CANADÁ LTDA.

DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEADV/CGM Nº. 1244 /2021

Tratam os autos sobre o **Contrato nº 008/2021** (ev. 34), firmado em 25/05/2021, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e a empresa **CAFÉ CANDÁ LTDA – CNPJ: 34.798.344/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Tiago Lopes da Encarnação – CPF Nº 093.212.666-90, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 174/2020 (ev. 04), publicada no Diário Oficial do Município nº 7429, de 24/02/2020 (ev. 03), oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020 – SRP, tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (café) para atender a SEFIN, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual e edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020- SRP, Ata de Registro de Preços nº 174/2020 e seus Anexos.

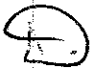
A Contratante pagará à Contratada o valor total de **RS 5.184,00** (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) conforme constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato, sendo a que vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.


Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN para:

1. Juntar o Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020- SRP visto que o constante do ev. 05 trata-se de minuta do edital;
2. Retificar o Contrato nº 004/2021 quanto:
 - 2.1 ao item 4.1 da Cláusula Quarta fazendo constar quadro descritivo dos serviços, quantitativo, valor unitário e valor total;Ressalta-se que o termo aditivo de rerratificação deverá ser assinado pelas partes contratantes, bem como cadastrado junto ao SCC, Portal da Transparência e TCM/GO.
3. juntar contrato social, documento pessoal do representante da empresa bem como certidões de regularidade fiscal da contratada em atenção aos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.666/93;
4. cadastrar o Contrato junto ao Portal da Transparência do município;

Após retornem-se a esta Advocacia Setorial/CGM.

Goiânia, 08 de junho de 2021.


Lorena Takahashi Costa
Assessora de Controle Interno


João Francisco do Nascimento Filho
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO – 42.855